



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 30, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

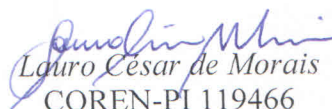
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 18/2017 resolve;

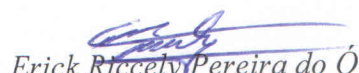
**Art. 1º** - Autorizar a permanência da fiscal Dra. Amparo de Castro e Silva Vieira, para realização de averiguação na cidade de Floriano dia 16/02/2017, considerando o surgimento de fatos e a necessidade de fiscalizar instituições de ensino na cidade;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 16 de fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Rtecelly Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário